



O Governo do Estado lançou nesta quinta-feira o Programa Nota Fiscal Gaúcha, que tem como objetivo principal o de incentivar a parceria entre Estado e Sociedade na arrecadação e aplicação dos recursos públicos. A Nota Fiscal Gaúcha tem como ponto de partida a solicitação da emissão da nota fiscal por parte do cidadão no ato de suas compras para, desse modo, auxiliar o Estado a combater a concorrência desleal e promover a justiça fiscal e social.

Durante a cerimônia de lançamento no Palácio Piratini, o secretário de Estado da Fazenda, Odir Tonollier, destacou a importância do modelo do programa para as entidades sociais. “Também sabemos da capacidade de mobilização e engajamento das entidades e contamos com essa parceria para despertar a cidadania fiscal na população, pois o grande diferencial da NFG é o seu benefício social e coletivo”.

Com adesão voluntária de empresas e consumidores, a expectativa é reduzir ao comércio informal e conseqüentemente aumentar a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).

Para participar do NFG, o cidadão deve colocar o seu CPF na nota fiscal, fazer o cadastramento no site [www.notafiscalgaucha.rs.gov.br](http://www.notafiscalgaucha.rs.gov.br) e indicar uma entidade beneficiária. O cidadão vai concorrer a prêmios de até R\$ 100 mil mensais, a R\$ 500 mil reais em datas especiais e também a um prêmio anual de R\$ 1 milhão.

“Exigir a nota fiscal é um dever de cidadania e nossa função é manter o crescimento por meio de procedimentos legais” disse o presidente do Sistema Fecomércio, Zildo de Marchi. Parceiro da Secretaria da Fazenda durante todo o processo de elaboração do Programa, o dirigente finalizou: “Esse programa é positivo, pois os recursos não virão diretamente para o cidadão, mas para auxiliar quem tem necessidades e é nossa função apoiá-los”.

### **Programa de Cidadania Fiscal**

A Nota Fiscal Gaúcha (NFG) substitui o Programa Solidariedade e tem por objetivo sensibilizar a sociedade sobre a importância do aumento da arrecadação e os benefícios sociais dela decorrentes. Para tanto, foram preservadas características positivas do modelo atual que já destina recursos para entidades sociais escolhidas pela população.

Para o presidente da Federação das APES / RS, Luiz Alberto Maioli, a aprovação do Sistema de Cidadania Fiscal (Lei 14.020/12) dá tranquilidade aos voluntários do Estado. “Muitas entidades dependem desse recurso. Transformar isso em uma política de Estado é muito importante para nós”, disse Maioli, lembrando as visitas ao





Palácio Piratini “a cada troca de Governo” para garantir a o repasse de recursos do Estado.

Inicialmente, o Programa Solidariedade seguirá em paralelo com a Nota Fiscal Gaúcha até ocorrer a substituição completa das tradicionais "urnas" pela plataforma virtual – denominada Portal da Cidadania Fiscal ([www.notafiscalgaucha.rs.gov.br](http://www.notafiscalgaucha.rs.gov.br)).

O site será a "porta de entrada" do cidadão, onde ele poderá se cadastrar para concorrer a prêmios e indicar projetos e entidades beneficiárias (como se fosse uma urna eletrônica), bem como acompanhar informações como pontuação, sorteios, destinação e aplicação das verbas repassadas.

Promovida pela Secretaria da Fazenda (Sefaz), o programa conta com a participação das secretarias da Saúde, da Educação, do Trabalho e do Desenvolvimento Social e do Esporte. As pastas trabalharão em conjunto com projetos e ações que propiciem maior participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado.

#### **Valores dos repasses às entidades:**

O montante anual de repasses de recursos do Estado a partir da série 34 (primeiro trimestre de 2013) aumentará de R\$ 13,2 milhões para até R\$ 20 milhões, sendo que o valor por área, a cada trimestre, será incrementado de R\$1,1 milhão para até R\$ 1,5 milhão (“mais recursos”).

#### **Como serão as premiações?**

Serão distribuídos até R\$ 18 milhões para premiação dos cidadãos:

- Valores mensais variados: (de R\$ 50, R\$ 1 mil, R\$ 20 mil e R\$ 100 mil) por participante.
- Prêmios de R\$ 500 mil em datas especiais (Dia das Mães, Pais, Crianças, Namorados, Natal).
- Prêmio anual extra de R\$ 1 milhão (a partir de março/2014).

#### **Quem pode participar do sorteio dos prêmios?**

O Programa da Nota Fiscal Gaúcha não restringe a participação do cidadão. Qualquer pessoa que possuir um CPF pode se cadastrar e acumular pontos para o sorteio.

#### **Valores dos repasses às Entidades:**

O montante anual de repasses de recursos do Estado a partir da série 34 (primeiro trimestre de 2013) aumentará de R\$ 13,2 milhões para até **R\$ 20 milhões**.





#### Principais Instrumentos da Nota Fiscal Gaúcha:

1. Portal da Cidadania Fiscal: constituído como plataforma de interação entre cidadãos, entidades e organizações da sociedade civil e o poder público.
2. Documentos Fiscais identificados: o cidadão indicará o CPF para participar do Programa (pode ser: NF-e, NF-e do Varejo, ECF e Modelo 2)
3. Prêmios aos cidadãos: até R\$ 18 milhões.
4. Recursos para entidades: até R\$ 20 milhões.

